

EDITAL 005/2018 - INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Publicação Nº 139692

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edital 005/2018

INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**, em parceria com a SOCIEDADE EDUCACIONAL DE VIANA (SEV) por meio do Convênio nº 013/2017, torna público Edital de Inscrição para preenchimento de 70 (setenta) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.
- 1.2 Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos, que consistirá na redução de 61,4% nos cursos de graduação em Pedagogia, Administração e Ciências Contábeis, conforme especificação a seguir:

Curso	Valor da mensalidade	Valor da Bolsa	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato
Pedagogia	R\$ 595,00	R\$ 365,00	R\$ 230,00
Administração	R\$ 595,00	R\$ 365,00	R\$ 230,00
Ciências Contábeis	R\$ 595,00	R\$ 365,00	R\$ 230,00

- 1.3 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.
- 1.4 Os candidatos classificados fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

2. DAS VAGAS

2.1 As bolsas parciais referem-se aos cursos de Graduação nas áreas de Pedagogia (40 vagas), Administração (15 vagas) e Ciências Contábeis (15 vagas).

2.2 Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

	Pedagogia	Administração	Ciências Contábeis	TOTAL
1º Período	40	15	15	70

3. DOS REQUISITOS

- a) Ser morador de Viana, Servidor Público Municipal de Viana e/ou Funcionário de Empresa Conveniada ao Programa GERAR;
- b) Ter concluído o Ensino Médio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

3.1 Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **11/06/2018 a 13/06/2018**, na Agência de Empregos de Viana, localizada à Avenida Jerônimo Leite em Viana Sede (ao lado dos Correios).

4.3 Documentação necessária:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- e) Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

4.4 A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

4.5 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

4.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

11/06/2018	Servidores Públicos Municipais de Viana Funcionários Empresas Conveniadas
12/06/2018	Municipes
13/06/2018	Municipes

5.2 Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 12 e 13 de junho, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista de inscritos ocorrerá no dia 15/06/2018, no Diário Oficial do município, disponível em www.viana.es.gov.br.

6.2 A publicação da lista dos selecionados dentro das vagas disponibilizadas ocorrerá no dia 18/06/2018, no Diário Oficial do Município, disponível em www.viana.es.gov.br.

6.3 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contactados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na FESAV, onde participarão do vestibular da Instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Convênio nº 013/2017, firmado entre a Prefeitura de Viana e a SEV, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação.

Viana, 06 de junho de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito de Viana